

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.521/2018

Conceder licença Maternidade à servidora **THAIZA CRISTINA SOARES SCAPOLAN**.

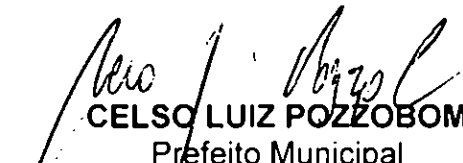
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **THAIZA CRISTINA SOARES SCAPOLAN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.528.039-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 055.659.099-61, nomeada em 14 de março de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 27 de novembro de 2018 a 26 de março de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 28 Novembro 1918
DE Nº 11.423
UJUARAMA 28 11 1918
Marianna Dina
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS